

DECRETO Nº 1.903, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1907 de 21/12/2021,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar e especial** no valor de **R\$ 1.918.000,00** (hum milhão, novecentos e dezoito mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	3	7.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público - FONTE 01	5	51.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	6	5.000,00
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e C - FONTE 01	937	20.000,00
02.01.02	COMDEC - COORD. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
06.182.0002.2004	MANUTENÇÃO DA COMDEC - COORD. DEFESA CIVIL		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	26	3.000,00
02.01.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0002.2006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	38	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	39	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	41	14.000,00
08.244.0030.2090	VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32	Material, Bem e Serviço para Distribuição - FONTE 01	49	3.000,00
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	71	32.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0004.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e C - FONTE 01	91	3.000,00
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0004.2016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRAT		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e C - FONTE 01	107	1.000,00
04.128.0004.2022	SESMT-SERV. ESPECIAL. EM ENG. DE SEGURANÇA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	114	10.000,00

DECRETO Nº 1.903, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

02.03.03	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
19.126.0004.2017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA I		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	127	13.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	128	3.000,00
02.03.05	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.122.0004.2019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICIT		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	144	6.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e C - FONTE 01	150	1.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
02.04.01	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
04.121.0005.2025	MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e C - FONTE 01	180	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições - FONTE 01	182	6.000,00
28.846.0005.2026	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas - FONTE 01	190	10.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.01	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
15.451.0006.2027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	198	5.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.01	DIVISÃO DE ENG. OBRAS E ASSIST. TÉCNICA		
15.451.0007.2031	MANUT. DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E AS		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	229	3.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	230	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	231	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	233	3.000,00
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.451.0007.2033	MANUT.DA DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	248	5.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO		
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
04.144.0008.2035	MANUT. DA DIVISÃO DE DESENVOLV. SUSTENTÁVEL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	299	3.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0009.2041	GESTÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e C - FONTE 01	866	4.000,00
12.361.0009.2042	GESTÃO DO FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 02	366	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 02	367	70.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 02	368	50.000,00
12.365.0009.2043	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 02	393	30.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	394	7.000,00

DECRETO Nº 1.903, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

12.365.0009.2044	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - FONTE 01	403	50.000,00
02.08.03	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E ASSIST. ESCOLAR		
12.306.0009.2047	SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	440	85.000,00
02.08.05	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0010.2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	463	2.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.09.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
27.812.0011.2058	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	495	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - FONTE 01	496	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	497	30.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.02	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0012.2064	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	560	10.000,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE		
10.301.0012.2065	SEÇÃO DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	576	330.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0012.2069	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	638	135.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	644	92.000,00
10.302.0012.2070	SEÇÃO DE REGULAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	655	40.000,00
10.302.0026.2072	FARMÁCIA CENTRAL MUNICIPAL		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	686	269.000,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0013.2080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - FONTE 01	702	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	707	8.000,00
08.244.0013.2080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e C – FONTE 01	942	6.000,00
08.244.0013.2089	OSC – APAE DE CAJATI		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	943	1.500,00
08.244.0030.2090	VIVER MELHOR – BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	715	6.000,00
02.11.02	SEÇÃO SERV.DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.241.0013.2081	MANUTENÇÃO DO CRAS – 3ª IDADE		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	720	24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	721	51.000,00

DECRETO Nº 1.903, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	725	34.000,00
08.243.0013.2082	MANUTENÇÃO DO CRAS – CRIANÇA/ ADOLESCENTE		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	734	29.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	741	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	742	4.000,00
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DO CRAS – FAMÍLIAS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	751	14.000,00
08.244.0013.2122	AÇÕES NA ÁREA SOCIAL- RECURSOS COVID-		
3.3.90.32	Material, Bem e Serviço para Distribuição – FONTE 05	900	24.000,00
02.11.03	SEÇÃO SERV.DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0013.2084	MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	760	62.000,00
08.241.0013.2122	AÇÕES NA ÁREA SOCIAL- RECURSOS COVID-		
3.3.90.32	Material, Bem e Serviço para Distribuição – FONTE 05	904	15.000,00
08.243.0013.2085	MANUTENÇÃO DO CREAS – CRIANÇAS E ADOLESC		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	779	2.000,00
08.244.0013.2086	MANUTENÇÃO DO CREAS – FAMÍLIAS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	782	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	790	3.000,00
02.11.04	DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS		
08.243.0013.2087	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - FONTE 05	794	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	803	5.000,00
02.12	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
02.12.01	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0014.2097	MANUT. DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCAL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - FONTE 01	821	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	822	10.500,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e C – FONTE 01	828	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES			1.918.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - FONTE 01	4	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	7	10.000,00
02.01.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0030.2090	VIVER MELHOR – BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	52	3.000,00
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		

DECRETO Nº 1.903, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	66	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	69	7.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e C - FONTE 01	72	15.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0004.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	89	3.000,00
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0004.2016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	105	1.000,00
04.128.0004.2022	SESMT-SERV. ESPECIAL. EM ENG. DE SEGURANÇA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	117	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	119	5.000,00
99.999.0004.2104	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência - FONTE 01	121	668.000,00
02.03.03	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
19.126.0004.2017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA I		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	130	3.000,00
02.03.05	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.122.0004.2019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICIT		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	148	5.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
02.04.01	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
04.121.0005.2025	MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	172	10.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.01	DIVISÃO DE ENG. OBRAS E ASSIST. TÉCNICA		
15.451.0007.2031	MANUT. DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E AS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	232	8.000,00
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.451.0007.2033	MANUT. DA DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	249	5.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0009.2041	GESTÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	361	4.000,00
12.361.0009.2042	GESTÃO DO FUNDEB		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Req - FONTE 02	369	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	370	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 02	373	80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 02	374	10.000,00
12.365.0009.2043	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		

DECRETO Nº 1.903, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - FONTE 02	395	7.000,00
12.365.0009.2044	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - FONTE 02	404	50.000,00
02.08.03	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E ASSIST. ESCOLAR		
12.306.0009.2047	SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	439	85.000,00
02.08.05	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0010.2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Cientí - FONTE 01	466	2.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.09.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
27.812.0011.2058	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	500	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	501	40.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.02	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0012.2064	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 05	561	10.000,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE		
10.301.0012.2065	SEÇÃO DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	570	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	571	150.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0012.2069	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	645	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	646	5.000,00
10.302.0012.2070	SEÇÃO DE REGULAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTE		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	653	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	654	10.000,00
10.302.0026.2072	FARMÁCIA CENTRAL MUNICIPAL		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	687	189.000,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0013.2080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	703	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	708	8.000,00
08.244.0013.2122	AÇÕES NA ÁREA SOCIAL – RECURSOS COVID -		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	898	12.000,00
02.11.02	SEÇÃO SERV.DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.241.0013.2081	MANUTENÇÃO DO CRAS – 3ª IDADE		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	720	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	722	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	723	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	724	6.000,00

DECRETO Nº 1.903, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	726	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	727	20.000,00
08.243.0013.2082	MANUTENÇÃO DO CRAS – CRIANÇA/ ADOLESCENTE		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	735	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	736	9.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 05	740	9.000,00
08.244.0013.2083	MANUTENÇÃO DO CRAS – FAMÍLIAS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	749	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 05	754	7.000,00
08.244.0013.2122	AÇÕES NA ÁREA SOCIAL – RECURSOS COVID -		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	899	12.000,00
02.11.03	SEÇÃO SERV.DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0013.2084	MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	761	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	762	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	764	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	765	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	767	21.000,00
08.241.0013.2122	AÇÕES NA ÁREA SOCIAL – RECURSOS COVID -		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	903	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	905	5.000,00
08.243.0013.2085	MANUTENÇÃO DO CREAS – CRIANÇAS E ADOLESC		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	780	2.000,00
08.244.0013.2086	MANUTENÇÃO DO CREAS – FAMÍLIAS		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 05	786	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 05	788	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	789	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	791	3.000,00
02.11.04	DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS		
08.243.0013.2087	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 05	801	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	802	5.000,00
02.12	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
02.12.01	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0014.2097	MANUT. DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCAL		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	826	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			1.918.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

DECRETO Nº 1.903, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022



CIRINEU SILAS BITENCOURT

Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Depto. de Administração